

1087 *JF*

PARECER TÉCNICO

O equipamento apresentado no dia 16/05/2025, às 09:00 horas no Hospital Público Regional de Betim, Bomba Infusão com Registro na Anvisa nº: 10390410113, modelo: V-Link Wifi, nº de série: VLK25042064, tem o seguinte parecer: Atende aos itens pedidos no Edital do Processo Eletrônico nº 56/2024 - PAC nº 112/2024 – Prefeitura Municipal de Betim

- Sim (x) Não () 4.9.11.10.1 - Propulsão: Peristáltica linear;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.2 - Fácil manuseio – com sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.3 - Teclado: Sensível ao toque; Tecla para funções especiais;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.4 - Display: Luminoso; Tela em CRISTAL/LCD/LED de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.5 - Programações distintas para paciente ADULTO e NEO, garantindo limitações para valores de vazão no modo neonatal/pediátrico;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.6 - Vazão: Que permita a vazão de 0,1 ml/h a 999,9 ml/h (passos de 0,1ml/h);
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.7 - Volume: faixa mínima de volume programável de 0,1 a 9,999 ml;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.8 - Precisão de administração para administração de bolus: +/- 5% em toda faixa de Vazão programável;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9 - Possuir alarmes sonoro e visual para:
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.1 - Oclusão/obstrução (com indicação do local de oclusão/obstrução);
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.2 - Alarme de bateria;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.3 - Término de infusão (no ato da finalização e intermitentemente após a mesma até ação humana de desarme);
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.4 - Término de infusão do Bolus;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.5 - Porta aberta (quando houver porta);
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.6 - Oclusão do equipo;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.7 - Presença de ar na linha;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.9.8 - Stand by.
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.10 - Possuir biblioteca de drogas/fármacos;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.11 - Precisão total do sistema igual ou maior que 95% (Precisão garantida pelo fabricante de no máximo 05% de erro assegurado por laudo técnico);
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.12 - Sistema de segurança: Que realize auto-teste ao ligar o equipamento;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.13 - Possuir ajuste de precisão do sensor de bolha pelo próprio operador;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.14 - Equipamento deve ser compatível somente com equipos exclusivos e dedicados homologados pelo fabricante;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.15 - Equipamento e equipo dedicado deve dotar de sistema mecânico que impeça que o equipo seja instalado com sentido do fluxo invertido;
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.16 - Peso: Menor ou igual a 2,5 kg.
- Sim (x) Não () 4.9.11.10.17 - Que permita empilhamento mínimo de 3 (três) bombas de infusão para manutenção do paciente na unidade, bem como para o transporte. A empresa que não

Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, 3800, Jardim Brasília, Betim-MG

tiver a bomba com o empilhamento será responsável pelo fornecimento de suporte (que permita a acomodação vertical, no mínimo, de 3 bombas) e a instalação do mesmo, sem ônus para a Instituição.

Sim (x) Não () 4.9.11.10.18 - Alimentação: BIVOLT automático;

Sim (x) Não () 4.9.11.10.19 - Possuir bateria recarregável – tempo de recarga máximo de 05 horas e autonomia mínima de 03 horas.

Sim (x) Não () 4.9.11.10.20 - Idioma: Português.

Sim (x) Não () 4.9.11.10.21 - Estar em conformidade com as normas técnicas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24;

Sim (x) Não () 4.9.11.10.22 - Grau de proteção mínimo IP 34;

Sim (x) Não () 4.9.11.10.23 - Dispositivo para fixação em suporte móvel (suporte de soro)

4.9.11.10.24 - Programações:

Sim (x) Não () 4.9.11.10.25 - Que realize o cálculo automático do tempo de infusão em: VOLUME TOTAL X ML/H com vazão mínima de 0,1 ml/hora (devido a infusões em neonatologia);

Sim (x) Não () 4.9.11.10.26 - Cálculo automático do ml/h em: VOLUME TOTAL X TEMPO DE INFUSÃO;

Sim (x) Não () 4.9.11.10.27 - Que permita zerar; permita a alteração da velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento/solução infundida.

Diante do exposto, afirma-se que o equipamento supracitado atende ao Edital.



Documento assinado digitalmente
JEDIAEL JHONATA DO AMARAL TADINI
Data: 22/05/2025 13:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Clínico – Hospital Público Regional de Betim
Prefeitura Municipal de Betim

Betim, 22 de Maio de 2025.

1089 #

Memorando nº 108 /2025

Betim, 26 de maio de 2025.

DE: Divisão de Farmácia e Suprimentos
PARA: Seção de Licitação da Saúde – CPL/Saúde
A/C: Tatiane Flávia S. Luz

REF: Protocolo: 69810/2024-1 - Licitação PE nº 56/2024 – PAC nº 0112/2024.

Objeto: Aquisição de Equipos Gravitacionais, dispositivos e equipos com fornecimento de Bomba de infusão.

Em resposta à **Seção de Licitação da Saúde- CPL/ Saúde**, informamos que após a análise das unidades produtos amostrais referente ao **Protocolo nº 69810/2024-1, PAC nº 112/2024 PE nº 56/2024** emitimos o parecer técnico dos seguintes itens:

- LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A: No LOTE 05 e seus sub-itens: Avaliação através de amostra, folder técnico/prospecto da marca sendo:

ITEM 05: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR ENTERAL, ponta tipo cruz, compatível com bomba de infusão em comodato; da **marca: LIFEMED** fabricante: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, ANVISA nº 10390410100. **ATENDE às especificações do Edital.**

ITEM 06: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR parenteral, ponta PERFURANTE, compatível com bomba de infusão em comodato; da **marca: LIFEMED**, fabricante: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, ANVISA nº 10390410100. **ATENDE às especificações do Edital.**

ITEM 07: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR parenteral com bureta, compatível com bomba de infusão em comodato; da **marca: LIFEMED**, fabricante: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, ANVISA nº 10390410100. **ATENDE às especificações do Edital.**

ITEM 08: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR enteral com ponta lanceta, compatível com bomba de infusão em comodato; da **marca: LIFEMED**, fabricante: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, ANVISA nº 10390410100. **ATENDE às especificações do Edital.**

1090 JF

ITEM 09: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR ENTERAL, ponta tipo cruz, compatível com bomba de infusão em comodato; da marca: **LIFEMED**, fabricante: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, ANVISA nº 10390410100. **ATENDE às especificações do Edital.**

Atenciosamente,


Alessandro Fortunato
Enfermeiro Coren-MG 92.128
Divisão de Farmácia e Suprimentos


Ana Paula Souza Silva
Gerente
Divisão de Farmácia e Suprimentos

Ana Paula Souza Silva
Gerente Divisão de Farmácia e Suprimentos
Hospital Público Regional de Betim